DECRETO Nº 16

de 19 de fevereiro de 2020

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Art. 1°.

Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para complementar mandato do Decreto n° 017/2019, de 01 de Março de 2019.

REPRESENTANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TRABALHO E HABITAÇÃO

Titular - Luciana Maciel de Barros
Em substituição à Mauro Martins Alvarenga
Suplente - Mauro Martins Alvarenga
Em substituição à Luciana Maciel de Barros

Art. 2°. *Este documento entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

Jardim - MS, 19 de Fevereiro de 2020.

GUILHERME ALVES MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em